



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 002/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação de dispositivo na Portaria Interna FDRP/USP Nº 031/2018, de 12 de dezembro de 2018.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria Interna FDRP/USP Nº 031/2018, de 12/12/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - *Ficam designados como membros docentes do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, sob a coordenação do primeiro membro:*

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilácqua

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso

Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin

Prof. Dr. Rubens Beçak

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP. Nº 2018.1.422.89.3), revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 02 de março de 2021.

Profª Drª Máisa de Souza Ribeiro

Vice-Diretora
no exercício da Diretoria